

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202207/0513
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa
Vínculo:	CTFP por tempo indeterminado
Regime:	Carreiras Gerais
Carreira:	Técnico Superior
Categoria:	Técnico Superior
Grau de Complexidade:	3
Remuneração:	1.215,93€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na LTFP.

O Técnico Superior desempenhará funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, designadamente:

- a) Acompanhamento de procedimentos, nomeadamente de impugnação administrativa, bem como de contratação pública e patrimonial;
- b) Emissão de pareceres, no âmbito de consultadoria jurídica;
- c) Prestação de apoio a nível de contencioso, nos processos judiciais em que a FCUL seja parte;
- d) Intervenção nos procedimentos inerentes à gestão de recursos humanos, ao património, à área académica, à área financeira e da contratação pública, quando suscitadas questões de natureza jurídica;
- e) Participação na condução de processos disciplinares que sejam instaurados;
- f) Prestação de apoio jurídico no âmbito do procedimento conducente à avaliação de desempenho dos docentes e dos investigadores;
- g) Elaboração e ou análise de regulamentos, deliberações, despachos e outros documentos que lhe sejam solicitados.

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Despacho autorizador de 6 de agosto de 2021 do Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Jorge Maia Alves, em substituição do Diretor, nos termos do disposto no Despacho n.º 5364/2018, de 29 de maio
Requisitos de Nacionalidade:	Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Direito ou área afim

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Direito, Ciências Sociais e Serviços	Direito	Direito

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	1	Campo Grande, Edifício C5	Lisboa	1749016 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Como requisitos específicos preferenciais definem-se:

1. Boa capacidade de iniciativa, de organização, de responsabilidade e compromisso com o serviço e de comunicação oral e escrita;
2. Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
3. Domínio das ferramentas informáticas Excel, Word e Outlook;
4. Bons conhecimentos de línguas estrangeiras, em especial língua inglesa, falada e escrita.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://www.ulisboa.pt/info/concursos-para-tecnicos-e-administrativos>

Contacto: docsdrh@fc.ul.pt

Data Publicitação: 2022-07-15

Data Limite: 2022-07-29

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 136, de 15 de julho de 2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho autorizador de 6 de agosto de 2021 do Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Jorge Maia Alves, em substituição do Diretor, nos termos do disposto no Despacho n.º 5364/2018, de 29 de maio, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 1 — Tipo de concurso: o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum, nos termos da alínea a) do artigo 3.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela

Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, tendo sido verificada a não existência de reservas de recrutamento previamente constituídas no próprio serviço, bem como, de candidatos em regime de valorização profissional nos termos da legislação em vigor, na sequência de procedimento prévio promovido junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP). 2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de 1 (um) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. 3 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. 4 — Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na LTFP. O Técnico Superior desempenhará funções no Gabinete de Apoio Jurídico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, designadamente: a) Acompanhamento de procedimentos, nomeadamente de impugnação administrativa, bem como de contratação pública e patrimonial; b) Emissão de pareceres, no âmbito de consultadoria jurídica; c) Prestação de apoio a nível de contencioso, nos processos judiciais em que a FCUL seja parte; d) Intervenção nos procedimentos inerentes à gestão de recursos humanos, ao património, à área académica, à área financeira e da contratação pública, quando suscitadas questões de natureza jurídica; e) Participação na condução de processos disciplinares que sejam instaurados; f) Prestação de apoio jurídico no âmbito do procedimento conducente à avaliação de desempenho dos docentes e dos investigadores; g) Elaboração e ou análise de regulamentos, deliberações, despachos e outros documentos que lhe sejam solicitados. 5 — Posição remuneratória: A determinação do posicionamento remuneratório terá em conta o preceituado no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2.ª posição da carreira/categoria de Técnico Superior, ou seja, o nível remuneratório 15.º, num montante pecuniário de 1.215,93€ (mil duzentos e quinze euros e noventa e três cêntimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, e do Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, de acordo com a verba disponível cabimentada. 6 — Requisitos de admissão: 6.1. — Requisitos gerais de admissão a aplicar, até à data limite para apresentação das candidaturas, são os definidos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 6.2. — Titularidade de licenciatura, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura. 6.3. — Outros requisitos: Como requisito específico obrigatório define-se a titularidade de licenciatura em Direito ou área afim, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). Como requisitos específicos preferenciais definem-se: 1. Boa capacidade de iniciativa, de organização, de responsabilidade e compromisso com o serviço e de comunicação oral e escrita; 2. Boa capacidade de relacionamento interpessoal; 3. Domínio das ferramentas informáticas Excel, Word e Outlook; 4. Bons conhecimentos de línguas estrangeiras, em especial língua inglesa, falada e escrita. 6.4. — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 6.5. — Em cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, alterado pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, o recrutamento decorre entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem vínculo de emprego público, por despacho autorizador de 6 de agosto de 2021 do Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Jorge Maia Alves, em substituição do Diretor, nos termos do disposto no Despacho n.º 5364/2018, de 29 de maio. 7 — Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no Diário da República. 8 — Forma e local de apresentação da

candidatura: 8.1 — Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a candidatura deverá ser preenchida e enviada, obrigatoriamente, através da plataforma de candidatura a concursos para técnicos e administrativos, disponibilizada no sítio da Universidade de Lisboa em www.ulisboa.pt (separador Universidade / Recursos Humanos / Recrutamento / Concursos para Técnicos e Administrativos). 8.2 — Não serão aceites candidaturas em suporte de papel. 8.3 — O formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: 8.3.1 — Para todos os candidatos: a) Curriculum Vitae detalhado; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias. 8.3.2 — Os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público para além dos elementos acima indicados, deverão, ainda, apresentar: a) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três biénios e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto. b) Declaração de conteúdo funcional, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato exerce funções ou pertence, devidamente atualizada e autenticada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado. 8.4 — A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 8.3.1 e das alíneas a) e b) do ponto 8.3.2, determinam exclusão da candidatura ao procedimento. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento concursal. Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso. 9 — Métodos de seleção: 9.1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º da LTFP e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Métodos de seleção obrigatórios: prova de conhecimentos (PC) e avaliação psicológica (AP); b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS). 9.2 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º da LTFP e na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, exceto quando afastados, por escrito, pelos candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, bem como no recrutamento de candidatos em situação de requalificação que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, os métodos de seleção são os seguintes: a) Métodos de seleção obrigatórios: avaliação curricular (AC) e entrevista de avaliação de competências (EAC). b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS). 10 — Prova de conhecimentos (PC): versará sobre temas/tópicos específicos da atividade para que é aberto o concurso, a saber: i) Procedimento administrativo; ii) Funcionamento das Instituições de ensino superior; iii) Orgânica e funcionamento da Universidade de Lisboa e da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; iv) Proteção de dados pessoais. A prova de conhecimentos é escrita, de natureza teórica e de realização individual, com possibilidade de consulta de documentação ou legislação em suporte de papel, não sendo permitida a utilização de qualquer tipo de suporte eletrónico. Terá uma duração de 90 minutos e versará sobre os temas especificados no Anexo. 11 — Avaliação psicológica (AP): visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. 12 — Avaliação curricular (AC): visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 13 — Entrevista de avaliação de competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 14 — Entrevista profissional de seleção (EPS): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 15 — Valoração dos métodos de seleção: a) Na prova de conhecimentos (PC) é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas; b) A avaliação psicológica (AP) é valorada em cada fase intermédia através das menções classificativas de Apto e Não Apto e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem,

respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores; c) A entrevista profissional de seleção (EPS) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final da entrevista profissional de seleção é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. d) A avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. e) A entrevista de avaliação de competências (EAC) é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido ou Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. 16 — Classificação final: 16.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$ 16.2 — Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 9.2 do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 45\%) + (EAC \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$ 16.3 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 16.4 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal. 17 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos são notificados de acordo com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Os candidatos admitidos são convocados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da mesma Portaria. Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte nos mesmos termos. 18 — Composição e identificação do Júri: Presidente – Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço, Professor Catedrático do Departamento de Informática e Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; 1.º Vogal efetivo – Andreia Costa Lemos Pinto de Rezende, Coordenadora do Gabinete de Apoio Jurídico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; 2.º Vogal efetivo – Guida Maria de Oliveira Carvalheiro da Silva Prata, Administradora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; 1.º Vogal suplente – Jorge Augusto Mendes de Maia Alves, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia e Subdiretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; 2.º Vogal suplente – Dirce de Jesus Pinheiro Fonseca Monteiro da Silva Assis, Coordenadora da Área de Apoio Administrativo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem acima referida. 19 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, em <https://ciencias.ulisboa.pt/pt/emprego/concursos>. As restantes atas do Júri serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 20 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 21 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. 22 — Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos candidatos, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. 22.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada em local visível e público da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa, e disponibilizada no sítio da Faculdade em <https://ciencias.ulisboa.pt/pt/emprego/concursos>. 22.2 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis. 22.3 — A publicitação do procedimento é realizada nos termos da alínea a), b) e c) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. A Administradora da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Guida Maria de Oliveira Carvalheiro da Silva Prata ANEXO Bibliografia e Legislação para a Prova de Conhecimentos Bibliografia: ? Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior); ? Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, alterado pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto (Estatutos da Universidade de Lisboa); ? Despacho n.º 11913/2021, de 2 de dezembro (Estatutos da Faculdade de Ciências da

Universidade de Lisboa); ? Despacho n.º 602/2022, de 14 de janeiro (Regulamento Orgânico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa); ? Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); ? Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual (Código do Trabalho); ? Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro; ? Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública - SIADAP); ? Despacho Normativo n.º 4-A/2010, de 8 de fevereiro (Estabelece os critérios a aplicar na realização da ponderação curricular prevista no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro); ? Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro (Aprova os modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho na Administração Pública e as listas de competências); ? Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal); ? Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo); ? Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (Código dos Contratos Públicos); ? Deliberação n.º 1279/2020, de 24 de dezembro (Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa); ? Despacho n.º 5621/2015, de 27 de maio (Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa); ? Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, na sua redação atual (Lei de Bases do financiamento do ensino superior); ? Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, na sua redação atual (Estatuto da Carreira Docente Universitária); ? Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual (Estatuto da Carreira de Investigação Científica); ? Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação); ? Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (Código de Processo nos Tribunais Administrativos); ? Lei n.º 13/2002, de 19 de fevereiro, na sua redação atual (Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais); ? Decreto-Lei n.º 34/2008, de 26 de fevereiro, na sua redação atual (Regulamento das Custas Processuais); ? Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, na sua redação atual (Princípios reguladores de Instrumentos para a Criação do Espaço Europeu de Ensino Superior); ? Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Observações

A candidatura deverá ser preenchida e enviada, obrigatoriamente, através da plataforma de candidatura a concursos para técnicos e administrativos, disponibilizada no sítio da Universidade de Lisboa em:

<https://www.ulisboa.pt/info/concursos-para-tecnicos-e-administrativos>

Não serão aceites candidaturas em suporte papel.

Para mais informações, consulte:

<http://www.fc.ul.pt/concursos?id=3952>

<https://files.dre.pt/2s/2022/07/136000000/0011700118.pdf>

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		